



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

PFC 25/2011

Ofício nº150/11 – Pres.

Brasília, 1º de junho de 2011.

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência providências para numerar e publicar, nos termos do art. 137, caput, cc art. 61, inciso I, do RICD, Proposta de Fiscalização e Controle, de autoria da **Deputada Perpétua Almeida**, a qual “Requer que a comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado realize a Fiscalização e Controle do Programa Programa Antiterrorismo do Brasil”.

Respeitosamente,

  
**Deputado MENDONÇA PRADO**  
Presidente

A Sua Excelência o Senhor  
**Deputado MARCO MAIA**  
Presidente da Câmara dos Deputados  
Brasília - DF

Secretaria da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado  
Câmara dos Deputados – 70.160-900, Brasília, DF  
Tel: (0xx61) 3218-8701 – Fax: (0xx61) 3218-8702  
e-mail: cspcco.decom@camara.gov.br

Secretaria da Mesa SESPDI 01/2011 – 17/118  
Voto: 1148 Ass.: Sgarments  
CS2220